



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO -
Diamantino - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001152

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/26001152

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 001152/2025 |
| Data / Horário | 26/09/2025 - 15:03:26 |
| Assunto | Encaminhamento de resposta á indicação nº246/2025. |
| Interessado | Francisco Ferreira Mendes Junior |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | Ofício |
| Número Páginas | 3 |
| Emitido por | thifany |

OFÍCIO 765/2025/GAB

Diamantino/MT, 25 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 246/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, referente à indicação nº 246/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo a qual propõe a criação de um Centro Municipal de Referência para Autismo e Pessoa com Deficiência no âmbito de nosso município.

A manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, assinada pela Secretária Jaqueline Aparecida Carlos Mendes, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.09.25 16:22:38 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

C.I. n° 337/SEMASTC/ GAB/2025

Diamantino-MT, 23 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta a Indicação n° 246/2025;**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação n° 246/2025, na qual Vossa Excelência propõe a criação de um Centro Municipal de Referência para Autismo e Pessoas com Deficiência no âmbito de nosso município.

Inicialmente, destacamos que a proposição é extremamente relevante, pois dialoga com os princípios da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o compromisso do Município de Diamantino com a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção da dignidade humana.

No entanto, é importante esclarecer que um centro municipal de referência com atendimento clínico multiprofissional ultrapassa a esfera de atuação exclusiva da Assistência Social, uma vez que envolve competências das áreas da Saúde (consultas médicas, terapias especializadas) e da Educação (atendimento educacional especializado – AEE).

Nesse sentido, a Assistência Social tem condições de contribuir de forma significativa, dentro de suas atribuições, por meio de:

- Atendimento socioassistencial às famílias de pessoas com deficiência e TEA, via CRAS e CREAS;
- Inclusão em programas e benefícios sociais, como o BPC/LOAS, Cadastro Único e auxílios eventuais;
- Oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), com atividades adaptadas;

- Campanhas educativas e de conscientização para a sociedade;
- Articulação com a Associação TEA de Diamantino e demais entidades parceiras;
- Trabalho intersetorial com Saúde e Educação, buscando integralidade no atendimento.

Assim, em resposta à Indicação, informamos que o Executivo Municipal está avaliando a possibilidade de estruturar um Núcleo Municipal de Apoio ao TEA e às Pessoas com Deficiência, em parceria com as Secretarias de Saúde e Educação, aproveitando espaços e serviços já existentes, de modo a garantir início imediato de ações, ao mesmo tempo em que se realizam os estudos de viabilidade para a implantação de um centro próprio em médio prazo.

Reiteramos nossos agradecimentos pela proposição, que contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas de inclusão em nosso município.

JAQUELINE
APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA CARLOS
MENDES:61383236615
Dados: 2025.09.23 16:06:31
-03'00'

JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania